



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.268, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Aleixo
Mauricio Putti.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Aleixo Mauricio Putti a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se no Loteamento Cooperativo Funcionários COTREL, localizada em parte do lote Rural nº 56 da Linha 3, Secção Paiol Grande, Rua “E” entre as quadras V, XV, VI e XVI, iniciando na confrontação oeste da chácara nº 23 até o Lote Rural nº 54 da Linha 3, Secção Paiol Grande, direção leste-oeste.

Art. 3º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Aleixo Mauricio Putti”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Fevereiro de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração